



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
Edital n.º 03/2019**

A Prefeita de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através da Portaria nº 033/2019, resolve, em atendimento a Lei Municipal nº 3.845/2017, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 01/2019.

**ONDE SE LÊ:**

**6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 - Haverá isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos:

...

**LEIA-SE:**

**6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 - Haverá isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos:

...

6.1.7- **Conforme a Lei Municipal nº 3.845/2017**, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Rondônia, que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração das eleições oficiais.

6.1.7.1 - Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou scrutador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação e os auxiliares de serviços eleitorais.

6.1.7.2 - Entende-se como período de eleição, conforme a Lei Municipal nº 3.845/2017, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

6.1.7.3 - Para ter direito à isenção, o eleitor terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições consecutivas ou não nos últimos 5 (cinco) anos, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

6.1.7.4 - A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição, um documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do candidato, função desempenhada, o turno e a data da eleição.

6.1.7.5 - A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.

6.1.7.6 - Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao prêmio, por um período de validade de 02 (dois) anos.

6.1.7.7 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Acessar o site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br)

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br)

c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo IV** deste edital.

d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e documento de identificação tipo R.G e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, o documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do candidato, função desempenhada, o turno e a data da eleição. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III – Cronograma**

<b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	25/07 a 01/08/2019

**LEIA-SE:**

**ANEXO III – Cronograma**

<b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	25/07 a 07/08/2019

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita de Cacoal - RO

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Cacoal– RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO**

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: (    )	
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

**a)** Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

**OU**

**b)** Sou doador regular de sangue, conforme cláusulas do Edital e conforme a Lei Municipal nº 1.762/2005.

**OU**

**c)** Prestei serviços no período eleitoral para a Justiça Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 3.845/2017.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura